

RESOLUÇÃO 2ª SUB N° 13, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA para atuar nos feitos e atribuições relativas à 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuições para atender a Central de Flagrantes, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

25754/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – N°014/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e César Henrique Fava Chinezzi.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e César Henrique Fava Chinezzi, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Gabriela Lopes Pinto.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

25666/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – N°016/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Guarapuava e Jéssica Bassan Origa.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Guarapuava, e Jéssica Bassan Origa, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas-feiras, das 08h00 às 12h00, sob a supervisão da assessora jurídica Denise Paczkoski.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

25657/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – N°015/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Julia de Oliveira Silva Bahena.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Julia de Oliveira Silva Bahena, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária,

tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Gabriela Lopes Pinto.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

25646/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – N°017/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Sarah Jennifer da Silva de Lima.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Sarah Jennifer da Silva de Lima, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão do assessor técnico Alexandre Valente de Oliveira Santos.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

25695/2019

PORTARIA 053/2019/DPG/DPPR

Progressão na Carreira por Tempo de Serviço

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Procedimentos Administrativos 13.995.296-0, 14.108.706-1 e 14.002.429-5,

Considerando o artigo 18, XII e XIX da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

DETERMINA

Art. 1º. A estabilidade e progressão na carreira, por tempo de serviço, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Class e	Nova Referênci a	A partir da data
Juliana Falcao Miranda Fidalgo Ribeiro	Assistente Técnico	139699653	3ª	2	11/09/2018
Monica Prudente de Moraes	Agente Profissional	89614007	3ª	2	21/03/2019
Pedro Augusto Cotrim Cesnik	Assistente Técnico	102657888	3ª	2	25/11/2018

Curitiba, 25 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

25746/2019